



**DECRETO Nº 13.101/2023**

**CONVOCA A XIV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 3441/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, a realizar-se no dia 06 de julho de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Alegre, situado na Rua José Silveira Domingues - Campo de Aviação, promovida pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I.EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II.EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III.EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV.EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

V.EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



---

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 18 de maio de 2023.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos